



ANO XVIII – EDIÇÃO Nº1546- Major Sales-RN, quarta-feira, 06 de setembro de 2023

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Edital de Convocação de Candidatos de nº 002/2023-SMS

Decreto nº 338, de 06 de setembro de 2023.

Decreto nº 339, de 06 de setembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA

Edital de Convocação de Candidatos de nº 002/2023-SMS.

A Prefeitura Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, através da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, nas condições e prazos previstos no referido Edital, obedecidos as publicações e a sua respectiva homologação – Decreto Municipal 334, de 24 de agosto de 2023, etc,

RESOLVE:

Primeiro. Convocar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas abaixo nominados, por ordem de classificação, a saber:

II - CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
ORDEM	N O M E	INSCRIÇÃO
10	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA	21

Segundo. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, no dia 11 de setembro de 2023, das 08h00 às 12h00 além de 02 (duas) fotografias atuais em tamanho 3 X 4, munido dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental fornecido pelo Município de Major Sales;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);

- Certidão de casamento (se for o caso);
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Domicílio Bancário;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- Declaração de bens;
- Apresentar da habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público;
- Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

Terceiro. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Sec. Mun. de Saúde, em 06 de setembro de 2023.

Ângela Wilma Rocha
SECRETÁRIA

Decreto nº 338, de 06 de setembro de 2023.

Desclassifica candidato de Processo seletivo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – SMS., para preenchimento de vagas no Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, etc.;

Considerando que os mesmos preencheram requerimento de desistência junto a Coordenadoria de Pessoal do Município de Major Sales;

Considerando o princípio da ordem e da disciplina.

ANO XVIII – Edição Nº1546 quarta-feira , 06 de setembro de 2023



DECRETA:

Art. 1º A imediata *desclassificação* do candidato Cargo de Técnico de Enfermagem: 029/Fernanda Beatriz da Costa.

Parágrafo Único. A referida desclassificação se dá em consequência da apresentação do candidato e por requerimento de desistência, conforme requerimento datado de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º Que seja providenciada a convocação do candidato seguinte, obedecido a ordem subsequente de aprovados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, aos 06 de setembro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 339, de 06 de setembro de 2023.

Desclassifica candidato de Processo seletivo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – SEMCAS., para preenchimento de vagas no Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, etc.;

Considerando que os mesmos preencheram requerimento de desistência junto a Coordenadoria de Pessoal do Município de Major Sales;

Considerando o princípio da ordem e da disciplina.

DECRETA:

Art. 1º A imediata *desclassificação* do candidato Cargo de Orientador Social; Agente Social e Agente Social-CADUNICO: Djaneide Pinto de Moraes Gomes.

Parágrafo Único. A referida desclassificação se dá em consequência da apresentação do candidato e por

requerimento de desistência, conforme requerimento datado de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º Que seja providenciada a convocação do candidato seguinte, obedecido a ordem subsequente de aprovados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, aos 06 de setembro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com